



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1553, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e Resolução nº 58/2020/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, designada pela Portaria nº 477, de 03 de março de 2021, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em complemento à Resolução nº 58/2020/CS/IFS:

- Tuanny Bezerra Paiva, matrícula SIAPE 2268638;
- Regis Renner Vasconcelos Malta Junior, matrícula SIAPE 1801640;
- Adelmá Ionária dos Santos, matrícula 2268630 (Suplente);
- Ricardo André Pereira Silva, matrícula SIAPE 1161094;
- Célio Aguiar Fonseca, matrícula SIAPE 2344793 (Suplente);
- Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, matrícula SIAPE 1892515;
- Lígia Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 2405522(Suplente);
- Manuela do Nascimento Silva, matrícula SIAPE 1271265;
- Larissa Andrade Coimbra, matrícula SIAPE 1265285 (Suplente);
- Juliana Soares da Fonseca, matrícula SIAPE 2405726;
- Thiago Pinheiro Ramos de Oliveira, matrícula SIAPE 2944101 (Suplente);
- José Acácio de Jesus Moura, matrícula SIAPE 6055339;
- Cristiano Estevan Vasconcelos, matrícula 2223549 (Suplente);
- Horácio Cesar Leite Santos, matrícula SIAPE 2414953;
- Maria Mayara Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 3010714 (Suplente);
- Carlos Whendel Kreme, matrícula SIAPE 1486968;
- Gilson Santos Borges, matrícula SIAPE 1063594 (Suplente).

Art. 2º Revogar a Portaria IFS nº 698, de 26 de março de 2021, e Portaria IFS nº 1.923, de 18 agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.